



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos vinte dias de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede do Conselho Regional de
2 Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta
3 Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enf. Msc. Helga
4 Regina Bresciani - Presidente, Enf. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, Téc. Enf.
5 Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves,
6 Enf. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi e Aux. Enf.
7 Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Msc. Jerry
8 Schmitz, Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Téc. Enf. Missia Mesquita Páscoa, Enf. Esp.
9 Fabiana dos Santos Marcoski, Enf. Msc. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Márcia Cristina
10 Vicente, Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha e Aux. Enf. Rosângela Borges da Silva. A
11 Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência das Conselheiras Enf. Msc. Ioná
12 Vieira Bez Birolo e Enf. Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues e iniciou os trabalhos. **01–**
13 **Aprovação da Ata da 539ª ROP.** A Presidente informou que a ata da 539ª ROP será aprovada na
14 próxima Reunião, em 19/05/2016. **02 – Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta
15 que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos itens 4.21 ao 4.29. **03– Informes: Portaria**
16 **Cofen 545/2016-** Informa emenda de feriado dia 21/04/16 no Cofen, **Ofício Cofen nº**
17 **0926/2016/GAB/PRES-** Encaminha a cópia da Decisão COFEN Nº 0084/2016, que homologa a
18 Decisão Coren/SC nº 12/2015, que institui as normas gerais para pagamento de auxílio
19 representação e jetons no âmbito do Coren/SC. **Ofício GPS/DL/0079/2016** – Recebido da
20 Assembleia Legislativa de Santa Catarina que encaminha a cópia do pedido de parecer acerca de
21 ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados,
22 conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS). A Presidente informou que já foi
23 enviada resposta favorável solicitando apenas que fosse acrescentado a criação de protocolos e
24 educação permanente para a equipe de saúde sobre o tema. O acesso é restrito as unidades de
25 internação. **Ofício circular Cofen nº 041/2016/GAB/PRES-** Encaminha a cópia do Parecer
26 Administrativo nº 34-J/2015 e DESPACHO da DPAC/Cofen referente à consulta formulada pelo
27 Coren de Mato Grosso sobre o requerimento de inscrição em seus quadros apresentado por
28 bacharel que teve seus direitos políticos passivos suspensos. **Ofício circular Cofen nº**
29 **042/2016/GAB/PRES** - Informa que a partir do Exercício Orçamentário de 2016, as prestações de
30 contas repassadas pelo Conselho Federal deverão ser encaminhadas acompanhadas de Relatório da
31 Controladoria do Regional Conveniente, conforme o modelo que segue anexo, por exigência
32 determinada pela Portaria TCU n. 321/2015, **Ofício circular Cofen nº 043/2016/GAB/PRES-**
33 Informa realização de pesquisa sobre Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Pessoal do
34 Sistema Cofen Conselhos Regionais, **Ofício Circular Cofen nº 044/2016/GAB/PRES-** Informa a
35 Resolução COFEN Nº 0509/2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

36 Responsabilidade Técnica. Foi indicado pela Presidente que este tema seja incluído na próxima
37 reunião pois o Coren/SC precisa atualizar a decisão sobre o tema para adequar a nova
38 Resolução cuja carga horária indicada é de 20 horas. **Ofício circular Cofen nº**
39 **045/2016/GAB/PRES-** Encaminha a cópia do Parecer ASSLEGIS nº 025/2016, referente ao
40 questionamento do COREN/MG quanto à aplicabilidade da Resolução Cofen nº 507/2016,
41 referente à instituição e implementação do Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema
42 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **Ofício circular Cofen nº 046/2016/GAB/PRES-**
43 Informa o envio de exemplares da “Revista Enfermagem em Foco”, **Ofício circular Cofen nº**
44 **049/2016/GAB/PRES-** Informa que as Resoluções Cofen n. 510, 511 e 512/2016 estão
45 disponíveis no Portal Cofen, que dispõe sobre as condições de isenção da taxa de renovação de
46 carteira profissional, que aprova a Norma Técnica que dispõe sobre a atuação de Enfermeiros e
47 Técnicos de Enfermagem em Hemoterapia e aprova a implementação efetiva do escritório
48 administrativo do Cofen na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente. **Ofício circular Cofen nº**
49 **050/2016/GAB/PRES-** Informa sobre o desligamento dos técnicos da Valid Soluções e Serviços,
50 nas Sedes dos Conselhos Regionais de Enfermagem, **Ofício circular Cofen nº**
51 **054/2016/GAB/PRES-** Encaminha Nota Pública da Federação Nacional dos Enfermeiros, contra
52 o *impeachment* da Presidente da República. **Ofício circular Cofen nº 055/2016/GAB/PRES-**
53 Encaminha Ofício referente a Cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino
54 Técnico e Emprego – PRONATEC. **Ofício CNTS 05/2016** da Confederação Nacional dos
55 Trabalhadores na Saúde, encaminhando Cartilha sobre violência doméstica. Convite da ASCOP
56 para participação em Curso sobre Gestão Documental dias 25 e 26 de abril, Foi informado que os
57 membros da Comissão para a gestão de documentos do Coren/SC, visando construir a tabela de
58 temporalidade participarão do evento: Enf. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga, Priscila Patitucci,
59 Daiane Bitencourt da Rosa, Tatiane Tramontin da Silva Nunes, Izabel Cristina Bezerra Cabral,
60 Elaine Cristina Nunes e Leonardo Longo dos Santos. Esta comissão é coordenada pela
61 Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, que informou que previamente ao evento a comissão
62 realizou a sua primeira reunião e tem a próxima agendada para o dia 03 de maio às 09 horas na
63 sede do Coren/SC. Informes sobre palestras que os membros da Comissão de Ética participarão na
64 Semana de Enfermagem: Concórdia na UNC dia 11 de maio de 2016: Papel do Enfermeiro será
65 realizado pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi. Dia 13 de maio Jaraguá do Sul na Secretaria
66 Municipal de Saúde, no dia 04 de maio de 2016 com o tema: CEEn e tramites para sua
67 implantação, realizada pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi. Criciúma dia 23 de maio no
68 Hospital da UNIMED, com o tema Ética nas Redes sociais, será realizada pela Conselheira Ana
69 Paula Maciel. No Hospital Regional de São Jose Homero de Miranda Gomes de São José, dia 19
70 de maio de 2016, será realizada pela Enf. Elizandra Faria Andrade. Em Mafrá no Hospital São
71 Vicente de Paulo será feito por Maria do Carmo Vicensi, com o tema: Ética nas redes sociais.
72 Outro informe da Conselheira Maria do Carmo Vicensi foi que saíram três (03) membros da
73 Comissão de Ética do Coren/SC a Enf. Cinara Porto Pierezan do Hospital Universitário, Enf.
74 Daiane Demétrio da Maternidade Carmela Dutra e Enf. Mara Ambrosino da Universidade Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

de Santa Catarina. Ficou acordado para a próxima reunião a homologação dos novos membros. Informe da Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos sobre oficina realizada no Cofen dia 12 de abril de 2016, a qual participou também a Enf. Fiscal Francine Matos Evaldt, referente ao Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica. Ficou definido que será estimulado este processo para que haja a inscrição no Coren/SC das Enfermeiras Obstétricas. Haverá necessidade de capacitação dos fiscais e membros da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do RN, para uso e validação do instrumento e definição das unidades piloto para o mês de junho ou julho. A princípio ficaram definidas a Maternidade do HU/UFSC e uma unidade local de saúde de Florianópolis. O material da oficina será disponibilizado aos fiscais na capacitação do DEFISE em Lages. A Conselheira informou que também já repassou as informações desta oficina para os membros da Câmara Técnica **da Saúde da Mulher e do Recém Nascido**. Informe sobre Encontro dos Fiscais referente à educação permanente do DEFISE nos dias 5 e 6 de maio no Grande Hotel em Lages foi feito o convite para a Conselheira Rosangela Borges da Silva para participar, neste evento serão analisados e validados os Procedimentos Operacionais Padrão da Fiscalização. Portaria n. 496/2016 do Cofen sobre a Força Nacional de Fiscalização, onde o Coren/SC é representado pela fiscal Daiane Leandro Freitas, da Subseção de Criciúma. Portal Transparência: a presidente informou que a Lei 12.527 de 2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e que norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. O Cofen encaminhou **Ofício Circular n. 0032/2016** recomendando o cumprimento do estipulado na referida Lei. A Presidente informa que nos dias 18 e 19 de abril aconteceu Reunião do Conselho Deliberativo do Museu da Enfermagem Ana Nery e Presidentes do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem em Salvador para a prestação de contas e eleição do novo presidente do Conselho Fiscal. A Conselheira Maria do Carmo Vicensi deu informes sobre a Posse de Comissão de Ética do Hospital São João Batista de Criciúma, no dia 30/03/2016. O Sistema Cofen/Conselhos Regionais realizou o 1º Seminário sobre ensino técnico e de graduação à distância. Realizado em Brasília, no dia 7 de abril, o Coren/SC foi representado no evento pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi. O evento busca ampliar e qualificar o debate sobre a formação EAD em Enfermagem e suas implicações para a Saúde Coletiva. Desde 2011, todos os Conselhos profissionais firmaram posição contrária EaD para a formação de profissionais de Saúde. A modalidade é admitida na formação continuada, e em algumas disciplinas do curso presencial, podendo chegar a 20% da carga horária. O Cofen propôs o Projeto de Lei 2891/2015, que proíbe a graduação de enfermeiros e formação de técnicos na modalidade EAD. Apresentado pelo deputado Orlando Silva (PC do B – SP), o projeto já recebeu parecer favorável da comissão de educação. **4-Deliberações: 4.1- Apreciação do Parecer Conclusivo n. 016/2016** da Conselheira Fabiana Marcoski, referente ao juízo do Processo Ético Disciplinar 019/2013, tendo como Denunciante a _____ e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. A denunciante não compareceu ao julgamento, apenas a denunciada se fez presente. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 015/2016** da Conselheira Fabiana Marcoski, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar n. 042/2012, tendo como Denunciante o Coren/SC- De Ofício e Denunciado _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. O denunciado compareceu ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo n. 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando a penalidade de advertência verbal junto ao denunciado. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo n. 017/2016** da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 013/2014, tendo como Denunciante “De Ofício” Coren/SC e Denunciados _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Os denunciados não compareceram ao julgamento. Procedeu-se à leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou com um voto contrário o Parecer da Conselheira Relatora, indicando a penalidade de advertência verbal junto aos denunciados. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 018/2016** da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar n. 043/2013, tendo como Denunciante _____ e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e denunciada não compareceram ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

153 Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário.
154 Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por
155 unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando a penalidade de advertência verbal
156 junto à denunciada. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela
157 Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do
158 Conselho. **4.5- Apreciação do Parecer Conclusivo 019/2016** da Conselheira Rafaela Serpa,
159 referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 017/2013, tendo como Denunciante:
160 Coren/SC “De ofício” encaminhado pela Comissão de Ética da Maternidade Carmela Dutra e
161 Denunciada: _____. Seguidos os ritos processuais
162 previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o
163 julgamento. O procurador da denunciada, Dr. Edgar Herzmann, OAB/SC n. 38.999 compareceu
164 ao julgamento. Procedeu-se à leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do
165 Parecer, de acordo com o Artigo n. 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos
166 de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as
167 considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o
168 Parecer da Conselheira Relatora indicando a penalidade de advertência verbal junto à denunciada.
169 No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora
170 sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.6- Apreciação**
171 **do Parecer Administrativo n. 006/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, acerca do
172 pedido de ressarcimento de anuidades da profissional _____. A Conselheira
173 procedeu à leitura do Parecer, indeferindo a solicitação da profissional que após considerações foi
174 aprovado por unanimidade. **4.7- Apreciação do Parecer Administrativo n. 008/2016** da
175 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, acerca do pedido de cancelamento de anuidades da
176 profissional _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer, indeferindo a
177 solicitação da profissional e após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.8- Apreciação**
178 **do Parecer Admissibilidade 013/2016** da Conselheira Fabiana Marcoski, referente a Denúncia
179 Ética n. 027/2015 tendo como Denunciante a _____ e Denunciado
180 _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a favor do
181 arquivamento da denúncia ética, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.9-**
182 **Apreciação do Parecer Admissibilidade n. 014/2016** da Conselheira Fabiana Marcoski,
183 referente a Denúncia Ética n. 044/2015 tendo como Denunciante a _____ e
184 Denunciada a _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a
185 favor do arquivamento da denúncia ética, que após considerações foi aprovado por unanimidade.
186 **4.10- Apreciação da relação dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições**
187 **Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III.** Sendo:
188 Definitiva Principal 45 Enf., 160 TE, 31 AE; Definitiva Principal Res. 476: 59 Enf.; Definitiva
189 Secundária: 00 Enf; Reinscrições: 06 Enf., 06 TE, 04 AE; Transferências recebidas: 06 Enf., 70
190 TE, 02 AE; Transferências Recebidas Res. 476: 06 Enf.; Transferências expedidas: 13 Enf., 26
191 TE., 00 AE; Inscrição Remida: 01 AE.: Sra. Ana Bucci, Coren/SC 35.437-AE; Cancelamentos: 02



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

192 Enf., 08 TE, 01 AE, Especializações: 12 Graduação, 05 Técnico; Registro de Empresa: 0. Total:
193 455 Inscrições e 11 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após
194 considerações foi aprovado *ad referendum* conforme o Anexo 1. **4.11- Apreciação do**
195 **Memorando Coren/SC Nº. 004/RT/2016**, encaminhado para aprovação de 69 novas concessões,
196 39 renovações e 42 cancelamentos de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura
197 do relatório que após considerações foi homologado pelo Plenário conforme Anexo 2. **4.12-**
198 **Apresentação: Diretrizes para o cuidado da Saúde Mental** no Estado de SC, pela Enf. Marli de
199 Aquino. Este ponto foi retirado de pauta. **4.13 – Solicitação de apoio para o XIV Encontro**
200 **Nacional de Aleitamento Materno.** A Presidente informou a solicitação da Comissão
201 Organizadora, representado pela Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, para apoio
202 na realização do referido evento. Após considerações do Plenário foi deliberado que o Coren/SC
203 fará o pagamento de 10 (dez) inscrições para Enfermeiros e 10 (dez) para Técnicos de
204 Enfermagem. **4.14– Apreciação do Parecer Técnico Coren/PR nº 001/2016** acerca da atuação
205 de enfermeiro obstétrico que assiste ao parto domiciliar e critérios para fins de emissão e
206 preenchimento de Declaração de Nascimento de Nascido Vivo. A Presidente informou que após
207 solicitação do gabinete da Deputada Ana Paula Lima para que o Coren-SC elaborasse um parecer
208 sobre o tema, encaminhou para a Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido a
209 elaboração de um parecer ou a homologação do parecer do Coren/PR. A Câmara Técnica
210 referendou e orientou que fosse adotado elaborado pela Conselheira Alessandra Engles dos Reis,
211 do Coren/PR. A Presidente procedeu a leitura do parecer supracitado, e explicou a sua
212 importância, após considerações o Plenário aprovou a adoção do Parecer 001/2016 com o total de
213 três votos de abstenção e nove votos a favor. **4.15 – Contratação de jornalista** para Assessoria
214 de Comunicação. A Presidente informou que a Jornalista Renata Emília Cardoso pediu demissão
215 do Cargo em Comissão de Jornalista do Coren/SC, para assumir vaga em concurso Público na
216 Prefeitura de São José. Para seu lugar será contratada outra jornalista, porém sem dedicação
217 exclusiva, para um período temporário de seis meses. Após considerações, o Plenário aprovou a
218 contratação de assessoria transitória para a Assessoria de Comunicação do Regional. E a direção
219 indica a web designer Karen Nascimento Ramos para assumir a chefia do Departamento de
220 Comunicação, que foi aprovado por unanimidade. **4.16– Solicitação de apoio ao XVIII**
221 **Encontro Catarinense de Enfermagem Pediátrica.** A Presidente informou sobre solicitação de
222 apoio do Coren/SC ao evento acima mencionado. Após considerações, foi autorizado pelo
223 Plenário o pagamento de impressão em Gráfica de 250 certificados, bem como divulgação do
224 Encontro na página do Conselho. **4.17– Apresentação do projeto Semana Brasileira de**
225 **Enfermagem.** A Presidente apresentou o Projeto da Semana Brasileira de Enfermagem, o qual foi
226 aprovado apoio financeiro do Cofen na ordem de R\$ 242.059,73 sendo que deste valor R\$
227 217.009,73 serão repassados pelo Cofen à conta do Coren/SC para realização das atividades no
228 Estado. A Presidente informou que foi assinado em 14 de abril o Termo de Convênio nº 02/2016
229 entre o Cofen e o Coren/SC que tem como objeto a realização de atividades alusivas à 77ª SBEn
230 em Santa Catarina. Na oportunidade foi aprovada a distribuição orçamentária do valor recebido



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

nas seguintes rubricas orçamentárias que serão utilizadas para a execução do Projeto, são elas: 33.90.30.002 - Material de expediente - R\$ 5.162,40; 33.90.30.012 - Material gráfico – R\$ 3.381,33; 33.90.39.002.008 – Fotocópias - R\$ 6.692,00; 33.90.39.002.012 - Jornal, rádio e TV - R\$ 36.000,00; 33.90.39.002.005 - Divulgações diversas - R\$ 33.150,00; 33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções - R\$ 119.184,00; 33.90.93.002.001 - Auxílio representação - R\$ 13.440,00. A assessora Maria Arlene Pagani apresentou a planilha de eventos já recebidos no Coren/SC para a Semana de Enfermagem, e solicitou apoio dos conselheiros na representação nestes eventos. Foi solicitado que todos os convites sejam encaminhados por e-mails para a secretaria. E que deverá ser utilizado à lista de presença enviada a todos por e-mail e buscar registrar a participação nos eventos com fotos. Sobre os Encontros de Responsáveis Técnicos ampliado para técnicos de Enfermagem e enfermeiros o tema será Segurança do Paciente e foi solicitado a participação dos conselheiros no evento em sua região. Foi apresentado o cronograma do 4º Encontro de RT. Haverá também homenagem aos profissionais em *busdoor* em 51 linhas em vários municípios do Estado. Foi apresentado a Arte do *busdoor*. Sobre a Homenagem prevista para o dia 19 no auditório do Conselho de Contabilidade na Beira Mar ficou acordado que além dos 40 homenageados haverá Menção honrosa para os demais que não foram contemplados no sorteio e placa homenageando as pioneiras, ou seja, as que participaram da criação do Conselho. A Presidente solicitou que os fiscais ajudassem na divulgação dos encontros e que os RT estão sendo convocados por solicitação de alguns pela dificuldade de serem liberados pelos gestores. **4.18– Apresentação do material de divulgação Semana Brasileira de Enfermagem.** A web designer Karen Nascimento Ramos apresentou a todos os layouts: *busdoor*, placa de homenagem, cartaz e menção honrosa para as atividades da Semana Brasileira de Enfermagem. Após considerações os layouts foram aprovados por unanimidade. **4.19– Apresentação do projeto Conferências de Enfermagem.** A Presidente apresentou o referido Projeto, enviado ao Cofen para solicitar apoio financeiro para realização das Conferências de Enfermagem. Informou que o mesmo já está no Cofen, no aguardo de deferimento e posterior elaboração do termo de convênio entre os Conselhos. Será formado um Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento e Regulamento das conferências: Téc. Enf. Tatiane Castro, Téc. Enf. Nereu Sandro Espezim, Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente, Enf. Helen Bruggemann Bunn Schmitt, Enf. Sonia Bodanese e Conselheira Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho. **4.20- Apreciação da prestação de contas trimestral.** Por solicitação da Presidente, o Contador Michel de Castro Andrade apresentou os demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2016 do Coren/SC, e em seguida o controlador Geral, Sr. Nélcio Herzmann procedeu à leitura do Parecer da Controladoria, que após considerações foram aprovados por unanimidade. **INCLUSÕES:** **4.21- Apreciação do Parecer Admissibilidade 015/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente a Denúncia Ética n. 040/2015 tendo como Denunciante:

_____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a favor de abertura de processo ético, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.22-**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Apreciação do Parecer Admissibilidade 016/2016 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente a Denúncia Ética 045/2015 tendo como Denunciante: _____ e Denunciadas as profissionais: _____

_____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer e que após considerações foi aprovado pela maioria para a realização de Termo de Ajuste de Conduta junto aos denunciados. **4.23- Apreciação do Parecer Admissibilidade 018/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente à Denúncia Ética n. 048/2015 tendo como Denunciante a _____ e Denunciada _____.

Este item foi retirado de pauta. **4.24- Orientação pagamento Conselheiros.** A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga lembrou a todos os presentes sobre a importância dos Conselheiros preencherem corretamente os relatórios de auxílio representação, quando são designados pela Presidente para participarem de alguma atividade. Também informou que deve ser apresentada lista de presença ou declaração, a fim de comprovar a participação na referida atividade. **4.25- Instrução Normativa sobre Projeto Primeira Inscrição.** A Presidente procedeu a leitura da referida Instrução Normativa nº 003/2016, que após considerações foi aprovada por unanimidade e será publicada no site do Conselho. **4.26- Instrução Normativa sobre Centro de Custos.** A Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges procedeu a leitura da referida Instrução Normativa nº 004/2016, que após considerações foi aprovada por unanimidade e será publicada no site do Conselho. **4.27- Ofício 1000/2016/GAB/PRES-** Informa que o Seminário Administrativo do Cofen acontecerá na cidade de Teresina/PI dias 26 a 29/04/2016, onde cada Regional poderá inscrever dez participantes. O Plenário deliberou pela participação de nove participantes, do Coren/SC: Helga Regina Bresciani – Presidente, Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Marlete Barbosa Borges – Assessora Executiva, Gabriela Streck da Silva - Auxiliar Administrativo, Nélcio Herzmann – Controlador Geral, Alessandra Lucélia Otto – Administradora, Dayane Oliveira de Souza – Auxiliar Administrativo, Grasiela Sbardelotto – Advogada e Laryssa Inoue - Enfermeira Fiscal. O Coren/SC custeará o pagamento das passagens aéreas, bem como pagamento de meia diária nacional, para eventuais despesas com locomoção. As despesas com hospedagens e alimentação serão custeadas pelo Cofen. **4.28- Ofício circular Cofen nº 048/2016/GAB/PRES-** Informa que esta disponível no Portal Cofen o Parecer Normativo nº 001/2016 acerca de administração de medicamentos. A Presidente, indicou a formação de Grupo de Trabalho para revisar ao parecer do Coren/SC composto pelos Conselheiros: Enf. Jerry Schmitz, Enf. Elizimara Ferreira Siqueira **4.29.** Assinatura de Termo de Convênio com Cartório. A Presidente informa ao Plenário que conforme discussão anterior foi assinado ad referendum o Termo de Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil- Seção Santa Catarina, a fim de facilitar o Coren/SC na cobrança de anuidades de profissionais inadimplentes. Homologado a assinatura do convênio por unanimidade. **4.30-Ofício circular Cofen nº 047/2016/GAB/PRES-** Solicita indicação para o Prêmio Princess Srinagarinda. Foi aprovado ad referendo a indicação da Conselheira Enf. Dra.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

309 Evangelia Kotzias Atherino dos Santos. **4.31 – Aprovação dos pareceres referentes ao**
310 **Regimento Interno das Comissões de Ética:** Foram apresentados pela Conselheira Maria do
311 Carmo Vicenzi os Pareceres (n. 002/2016; n. 003/2016 e n. 004/2016) referentes ao Regimento
312 Interno das Comissões de Ética dos seguintes Hospitais: Hospital Universitário Santa Terezinha
313 de Joaçaba, Hospital Santa Catarina de Blumenau e Hospital infantil Joana de Gusmão de
314 Florianópolis. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se
315 por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt
316 Ortiga – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

317 **Alessandra Junkes Coutinho.....**
318 **Ana Paula da Silva Maciel.....**
319 **Angela Maria Blatt Ortiga**
320 **Edison Farias Alves**
321 **Elizimara Ferreira Siqueira.....**
322 **Evangelia Kotzias Atherino dos Santos.....**
323 **Fabiana Marcoski dos Santos.....**
324 **Jerry Schmitz**
325 **Helga Regina Bresciani**
326 **Marlene Serafim**
327 **Maria do Carmo Vicensi**
328 **Márcia Cristina Vicente.....**
329 **Missia Mesquita Pascoa.....**
330 **Priscila Rodrigues da Cunha**
331 **Rafaela Serpa**
332 **Rosângela Borges.....**
333